



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**PARECER Nº 151/2017**

**Projeto de Lei nº 129/2017**

**Relator: CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB**

Trata-se de propositura, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis e dá outras providências.

O projeto propõe a extinção de 60 (sessenta) cargos de ajudante de serviços e 80 (oitenta) cargos de ajudante de produção, sob a justificativa de que estão vagos e que a diminuição na quantidade total de cargos não prejudicará o bom andamento dos serviços, garantindo, aliás, o equilíbrio no Quadro de Pessoal de Carreira.

Propõe, ainda, a criação de 40 (quarenta) cargos de Auxiliar de Conservação de Vias Urbanas e Rurais, 10 (dez) cargos de Auxiliar de Comunicação Externa e Recadastramento, 10 (dez) cargos de Operador de Máquinas, Equipamentos e Veículos e 10 (dez) cargos de Agente Fiscal de Trânsito, cujas atribuições estão estabelecidas no Anexo II, além da adequação na nomenclatura dos cargos de operadores de máquinas, com a finalidade de aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos.

Além disso, a presente propositura cria 10 (dez) cargos de Cuidador Social, para atuarem na rede de Assistência Social, e 6



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

(seis) cargos de motorista plantonista, para trabalharem em regime de escala e revezamento, em plantões das Unidades que requerem esse tipo de atendimento, como o Conselho Tutelar.

Ressalta-se que referidos cargos deverão ser providos por meio de Concurso Público, de acordo com a legislação aplicável, bem como disponibilidade orçamentária.

O projeto também prevê a criação de um novo quadro de pessoal em comissão, cujas denominações e atribuições estão discriminadas nos Anexos III e IV, observados os incisos II e V do artigo 37 da Constituição Federal.

Por último, propõe a criação de 3 (três) funções de confiança de Assistente Jurídico e 6 (seis) de Gerente Operacional, assim como a extinção da função Gerente de Compras.

Quanto ao mérito, percebe-se que, conforme o Impacto Orçamentário, encaminhado por meio do Ofício DA nº 474/2017, as modificações propostas no quadro de pessoal resultarão em economia aos cofres públicos, bem como maior eficiência, ao criar novos cargos, com novas denominações e atribuições, de acordo com a necessidade atual diante da realidade dos serviços públicos na área operacional.

No mais, a presente propositura está em conformidade com os princípios financeiros e orçamentários.

Portanto, em face do exposto e da necessidade de adequação do Quadro de Pessoal de Carreira, exaro parecer favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2017.

**CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB**  
**Relator**

**REINALDO ANACLETO – PDT**  
**Vice-Presidente**

**EDUARDO DE CAMARGO NETO – PRB**  
**Secretário**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

